



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 190 / 2017

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que a iluminação pública eficiente é um direito do cidadão e obrigação da Prefeitura;
- Considerando que na legislação infraconstitucional, artigo 22, da Lei 8.078/90 (CDC) - "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos";
- Considerando que o "Princípio da Eficiência", pode também ser entendido não como princípio, mas sim como finalidade e resultado, como meta atingida em virtude de uma causa.
- Considerando que a Municipalidade já realizou certame para a contratação de empresa responsável pela manutenção, troca e material para iluminação pública em nosso município;
- Considerando que vêm ao conhecimento deste Vereador diversas manifestações da população araçoiabana, reclamando da falta de serviço eficiente em várias áreas tão essenciais para os moradores;
- Considerando que Bens de Uso Comum do Povo ou do Domínio Público - não pertencem ao Estado, mas a toda coletividade, sem uma destinação específica (ex: mares, praças, rios, estradas, etc.).
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.)- permite;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe quando será passada a máquina e feito o cascalhamento dos bairros Mirante do Ipanema, Araçoiabinha, Jardim São Roque e Estrada do Cai Cai;





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

2 – Que informe prazo para manutenção e troca de lâmpadas e acessórios danificados em toda a extensão da Estrada Ipanema (Avenida Dom Pedro II), Praça de Araçoiabinha, Mirantes de Ipanema, Araçoiabinha, Jardim São Roque e Estrada do Cai Cai;

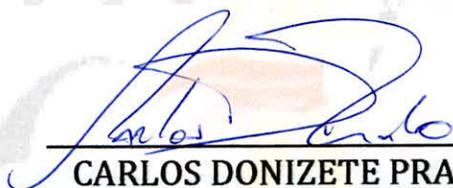
3 – Que determine a reforma e manutenção do banheiro público situado no Bairro de Araçoiabinha;

4 – Que engendre esforços no sentido de instalar duas lombadas na Rua Durvalino Alves, Bairro de Araçoiabinha;

5 – Que determine a manutenção das lombadas existentes na Estrada Irmã Theoberta, no Bairro Rio Verde, corrigindo-as conforme a legislação positivada;

6 – Que tudo seja tecnicamente analisado e enviadas as respostas detalhadas de todos os itens a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017



CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR

